Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 117/2013

São Roque, 05 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1°, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão, Certidão, para fins de denominação, de uma via sem saída, à direita da Rua Martim Afonso de Souza, Goianã, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NÚNES DE OLIVEIRA

Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

(GUTO ISSA)

Vereador

Αo

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 10 de outubro de 2013

Ref.: Ofício Presidente nº 117/2013 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Em atendimento ao Ofício em referência, visando à expedição de Certidão para fins de denominação, de uma rua sem saída, à direita da Rua Martim Afonso de Souza-Goianã, informamos que o mesmo já foi respondido através da Certidão nº 089/2013, em resposta ao Ofício Presidente Certidão nº 070/2013.

Eng^o Sérgio Ricardo de Angelis Diretor Depto, Planejamento e Meio Ambiente

Sergio Ricardo De Angelis Diretor

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 089/13

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº 70/2013, da Câmara
Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não
possui denominação oficial, conta com 110mts de extensão e 14mts de largura, com
início na Rua Martim Afonso de Souza e término em uma área de uso institucional do
loteamento Paisagem Colonial - Gleba I. Segue anexo o croqui do local. Eú,
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,
(Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de
julho do ano de dois mil e
treze = = = = = = = = = = = = = = = = = =